



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME, PARA OS FINS NELA INDICADOS.**

**O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Reginaldo Oliveira, 60, Grão Mogol - MG, 39570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME**, estabelecida na Av Maroto Ferreira, nº 294, Bairro Rquel, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob nº 10.741.886/0001-88, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr Marcelo Werner Castro Batista, inscrito no CPF sob o número 015.701.276-03, residente e domiciliado na Rua Quinto Corsino da Silva, nº 530, Muritiba, CEP 39.560-000, Salinas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, exarada do **PROCESSO LICITATÓRIO 049/2023, TOMADA DE PREÇOS 003/2023**, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Contrato 067/2023, alusivo à contratação de pessoa jurídica para construção de quadra poliesportiva na escola municipal Domingos Alcântara na Comunidade Bocaina conforme termo do convenio de saída nº 1261003013/2022/SEE, por empreitada por preço execução indireta e por preço global conforme especificações técnicas que acompanham o Edital nº 023/2023, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 049/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1 – Fica prorrogada a vigência do Contrato 067/2023, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando no dia 15 de julho de 2025 e encerrando no dia 15 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado como autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**1615212.361.0403.1069. Construção de Quadra em Escolas. 3449051000000. Obras e Instalações. 15710000. Reduz 468.**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 067/2023, inclusive quanto aos valores.

Grão Mogol/MG, 08 de julho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

DIEGO ANTONIO  
BRAGA  
FAGUNDES:05052706  
685  
Assinado de forma digital  
por DIEGO ANTONIO BRAGA  
FAGUNDES:05052706685  
Dados: 2025.07.08 10:09:09  
-03'00'  
Diego Antônio Braga Fagundes  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

MARCELO WERNER  
CASTRO BATISTA:  
01570127603  
Digitalmente assinado por MARCELO WERNER CASTRO  
BATISTA  
DN: CN=BR, O=CPF Brasil, OU=1570127603176  
OU=Secretaria de Recursos Humanos da Brasil - SP, OU=SP  
C=BR, OU=BR, OU=BRASIL, OU=Brasil  
O=MARCELO WERNER CASTRO BATISTA 01570127603  
Versão 1.0  
Assinado em 08/07/2025 10:09:09  
Data de emissão 08/07/2025 10:09:09

Marcelo Werner Castro Batista  
p/Construtora Exata Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_